



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– N° 074/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislação correlata, RESOLVE:
Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n° 074/2021** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de **R\$1.442.208,40** (um milhão quatrocentos e quarenta e dois reais duzentos e oito reais e quarenta centavos), com vigência de 01/06/2021 a 01/06/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Thais Demétrio de Melo

CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303028/1

NOME: Ricardo Antônio Sanches

CPF: 008.594.022-40

MATRÍCULA: 201301265/3

NOME: Claison Coelho Ranieri

CPF: 852.882.412-87

MATRÍCULA: 201303093/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Secretária Municipal de Educação